



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 81/2023 – do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**.

GUARIBA, de 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA 2 DE “AVENIDA ANTONIO CAMPOPIANO”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Antonio Campopiano nasceu no dia 11 e julho de 1.919, filho de Thomaz Campopiano e Maria Bueno Campopiano, casou-se com Zaira Corazza Campopiano, com quem teve 8 filhos, sendo eles: Valdelice Campopiano, Iolanda Campopiano, Sebastião Campopiano, Wanda Campopiano, Maria Ines Campopiano, Carlos Campopiano, Irene Campopiano e Silvana Campopiano. Foi avô de 19 netos, bisavô de 15 bisnetos e tataravô de (1) tataraneto.

Morou por anos na Fazenda Furtado, onde era meeiro em 1.970. Mudou para a cidade de Guariba, no bairro Jardim Progresso, e passou a trabalhar na Usina São Martinho como fiscal de turma, com muito finco e dedicação ao trabalho canavieiro até sua aposentadoria.

Devido ao amor pelo trabalho e à cidade de Guariba, se faz justa essa homenagem póstuma ao Sr. Antonio Campopiano.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais distintíssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.